



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTOR: Elias Bueno de Souza

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses.

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina pelo senhor **HÉLIO BACH** e a senhora **DULCE BARBARA BACH**.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses ao Senhor **HÉLIO BACH** e a senhora **DULCE BARBARA BACH**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 11 de dezembro de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 11/12/2025